Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja apreciado em ***regime de urgência simples*** o processo protocolado sob o nº **567/2025,** de sua autoria**,** o qual institui "**o Selo Empresa Amiga da Saúde no Combate ao Câncer".**

A urgência se justifica pela **relevância social do tema** e pela necessidade de incentivar, o quanto antes, políticas e práticas no setor privado que fortaleçam as ações de saúde pública e atenção oncológica, beneficiando diretamente a população de Vila Velha.

Vila Velha, ES, 08 de maio de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380037003100350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **08/05/2025 14:21**
Checksum: **16C1FF219B1C47630226E241B4997BD866466208DC3696346FF5055D3FCBC45A**

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.